
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 002/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 002/2024

Dispõe sobre registro e atualização de entidades não governamentais, sem fins lucrativos, que tenham por objetivo, a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, assim como a inscrição, renovação e alterações de programas governamentais e não governamentais no âmbito do município de Arapiraca e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, na Lei Municipal nº 2.541, de 20 de dezembro de 2007, na Lei Municipal 3.538, de 17 de junho de 2022, demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que as comissões são de fundamental importância para o pleno funcionamento do CMDPI, conforme previsto nos incisos de I a VI, do artigo 25 da lei municipal 3.538/2022;

CONSIDERANDO a resolução nº 001/2024 que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI – Arapiraca/AL, no qual estão descritas as comissões permanentes;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o CMDPI, resolve:

Art. 1º – Designar os membros para compor a COMISSÃO DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

- a) Cinthya Rafaella M. da Nóbrega Novais, CPF: 045.644.554-43, Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Fernanda Karla Eleutério dos Santos, CPF: 044.832.244-76, SESC Arapiraca;
- c) Maria de Lourdes Carvalho de Oliveira, CPF: 679.748.054-04, AAPIAR.

Art. 2º – Designar os membros para compor a COMISSÃO CADASTRO, REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO:

- a) Ivone Gregório, CPF: 038.245.838-95, Secretaria Municipal de Educação;
- b) Maria Sélia dos Santos Barros, CPF: 255.391.594-20, Secretaria Municipal de Educação;
- c) Rosangela Maria da Silva, CPF: 432.088.434-53, Casa dos Velhinhos.

Art. 3º – Designar os membros para compor a COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

- a) Lucas Cavalcante de Araújo Fausto, CPF 041.458.344-29, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Maria Edégia Vitória Porto, CPF: CPF: 384.507.554-68, AAPIAR;
- c) Fransuele Florentino de Oliveira, CPF: 085.765.974-03, Casa dos Velhinhos.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca-AL, 08 de maio de 2024.

THAYLLANE BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA

Presidente do CMDPI – Arapiraca/AL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:5382FD25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/05/2024. Edição 2296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>